

PERA/2021/1401061 – Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Menezes Leitão
Maria Raquel Guimarães

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Direito (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação

1.3. Ciclo de estudos:

Direito e Mercados Financeiros

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano estudos MMF.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito (75%) e Finanças, Banca e Seguros, Matemát

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

380

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

343

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

460

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos letivos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições gerais de ingresso são as constantes do DL 74/2006. Não se estabelecem condições específicas, apenas se exigindo a titularidade de licenciatura. Todavia, este mestrado apresenta-se como uma ferramenta para o aprofundamento dos conhecimentos de quem já é titular de uma licenciatura em Direito, dando-se preferência, na admissão, aos titulares de uma licenciatura em Direito.

Os candidatos são seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- Tendo em vista o carácter pluridisciplinar do curso, relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%); o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e CV, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas para esclarecimento de dúvidas;
- Excluídos os candidatos avaliados neste último critério com menos de 9,5.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Funciona em regime tendencialmente pós-laboral: de 2.^a a 6.^a das 18h00 às 22h30 (UC obrigatórias).

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Tendo em conta que a NOVA School of Law e a NOVA IMS partilham o uso de anfiteatros e salas no Colégio Almada Negreiros, sito no Campus de Campolide, privilegia-se o uso das instalações partilhadas, sem prejuízo de poderem ser usadas outras de qualquer das Faculdades. Estas duas unidades orgânicas da UNL são adjacentes uma à outra, ambas se situando no Campus de Campolide em Lisboa. Given that NOVA School of Law and NOVA IMS share the use of amphitheatres and rooms in Colégio Almada Negreiros, located on the Campolide Campus, the use of the shared facilities is preferred, without prejudice to the fact that others of either School may be used. These two NOVA University organic units are adjacent to each other and both are located at the Campolide Campus in Lisbon.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às

necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado. O número de docentes em tempo integral com uma ligação à instituição com um período de superior a três anos é de sete docentes. O corpo docente é variado, composto por doze docentes, dos quais apenas uma docente não tem o grau de doutoramento. A formação é variada, sendo seis docentes da área do Direito e os restantes seis de áreas relevantes para o ciclo de estudos em funcionamento, tais como Economia, Gestão, Estatística e Finanças.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes possuem o grau académico e de especialização adequado ao ciclo de estudos e o número de docentes em tempo integral com uma ligação à instituição com um período superior a três anos é de sete docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a percentagem de docentes em tempo integral e um docente deveria ter uma formação mais especializada em Direito Bancário e Direito dos Valores Mobiliários.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem qualidade e é adequado ao ciclo de estudos em funcionamento. Dos colaboradores da NOVA IMS, 43 dos 57 colaboradores em exercício de funções a 31 de dezembro de 2020 possuíam formação superior, sendo que 5 detêm Doutoramento, 11 detêm Mestrado e 27 Licenciatura. Existem 14 colaboradores com formação não superior, tendo completado o 12.º ano ou equivalente, e 2 trabalhadores com o 9.º ano ou equivalente. Dos colaboradores da NOVA School of Law, 25 possuem formação superior, sendo que 8 detêm Mestrado e 17 Licenciatura. Já em relação a outros graus académicos, existem 9 colaboradores com formação não superior, tendo completado o 12.º ano ou equivalente, e 1 trabalhador com o 9.º ano ou equivalente.

A NOVA IMS tem 57 colaboradores não docentes em exercício de funções, com regime de tempo na instituição de 100%.

Destes 57 colaboradores, 9 possuíam vínculo contratual com a AD NOVA IMS (Associação para o Desenvolvimento da NOVA IMS), estando, no entanto, em funções na NOVA IMS.

3.4.2. Pontos fortes

O número e a qualidade de pessoal não-docente é adequada, com um número significativo de colaboradores com formação superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivo à frequência de cursos de formação contínua e avançada.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A qualidade do corpo discente é adequada. O número de candidatos do primeiro ano curricular do ciclo de estudos revela uma procura adequada. O número de candidatos dos últimos anos foi de 89, 67 e 65, sendo o número de colocados de 40 alunos, o que demonstra que a procura é superior à oferta.

4.2.2. Pontos fortes

A diversidade dos alunos relativamente à sua origem aponta para a internacionalização deste ciclo de estudos. Verifica-se uma adequada procura do ciclo de estudos, com mais candidatos do que o número de colocados, sendo a classificação média da licenciatura dos candidatos colocados de 14 valores. Os últimos anos revelam uma procura sustentável e superior ao número de vagas abertas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A nota de entrada de entrada mínima de 10 valores é relativamente baixa. O grupo com médias muito variadas é bastante heterogeneo. Deveria ser estabelecida uma média de entrada mais alta de modo a que o grupo de estudantes seja mais homogéneo. Relativamente ao segundo ano curricular a procura reduz-se significativamente apenas para 23 inscritos. Seria necessário implementar medidas de incentivo à inscrição no segundo ano do ciclo de estudos para manter a procura inicial.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é relativamente baixa, com um número baixo de graduados em relação ao número de inscritos. 10 graduados no último ano e apenas 6 nos dois anos anteriores. O número de conclusão do ciclo de estudos tem vindo a melhorar com oito alunos graduados no tempo normal de conclusão e apenas mais dois num tempo superior. A empregabilidade é muito positiva. Entre 2015 e 2019 apenas houve apenas um desempregado. Relativamente aos dados actualizados de empregabilidade havia apenas um desempregado à procura de emprego.

5.3.2. Pontos fortes

Empregabilidade na área de ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de implementar medidas para a não desistência do ciclo de estudos e para a sua conclusão no período normal.

A nota de entrada de 10 valores é muito baixa contribuindo para um grupo muito heterógeno, o que por si pode ser factor de insucesso académico e do número baixo de graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de dois centros de investigação avaliados com Muito Bom pela FCT, que integra

a actividade dos docentes do curso.

Foi desenvolvida actividade de I&D, quer integrada em parcerias com entidades privadas quer com entidades públicas, bem como a prestação de serviços à comunidade e a organização de cursos especializados.

Em termos de publicações, verifica-se alguma assimetria entre os vários docentes, faltando, em alguns casos, publicações recentes nas áreas pertinentes: aproximadamente 40% das publicações indicadas são anteriores a 2018.

6.6.2. Pontos fortes

Integração dos docentes em dois centros de estudos com a classificação de Muito bom pela FCT.

Forte actividade de formação; realização de estudos financiados por entidades externas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivo à publicação de estudos actualizados em publicações nacionais e internacionais de prestígio por todos os docentes, nomeadamente com revisão por pares, atenuando algum desequilíbrio verificado na lista de publicações fornecidas e colmatando algumas lacunas em áreas de especialização do curso, como a área do direito bancário e dos valores mobiliários.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O programa de estudos apresenta um elevado nível de internacionalização "in", captando uma percentagem importante de estudantes estrangeiros, bem como de estudantes e docentes de mobilidade. Não obstante, conta com uma percentagem residual de mobilidade "out" de estudantes (1,6%) e uma percentagem nula de mobilidade docente. É também positiva a integração em redes internacionais e a extensa lista de protocolos Erasmus com universidades de qualidade.

7.4.2. Pontos fortes

Captação de uma percentagem importante de alunos estrangeiros.

Significativa percentagem de docentes estrangeiros, incluindo mobilidade ("in").

Integração em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivo à mobilidade "out" de estudantes, nomeadamente através de estágios Erasmus de duração de 3 meses, no período não lectivo, bem como à mobilidade docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos internos de avaliação de qualidade da instituição, bem como mecanismos suficientes de avaliação do pessoal docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Existência dos mecanismos de qualidade NOVA SIMAQ e do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da NOVA IMS, bem como de um pelouro da Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e assegurar a efectividade e actualização dos mecanismos de garantia de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em matéria de estágios devem ser estabelecidos critérios claros na avaliação dos responsáveis pelo acompanhamento dos alunos nas instituições de acompanhamento.

A medida referente ao corpo docente deve aumentar a produção científica publicada em revistas internacionais com revisão de pares tanto na área do Direito como na área de Finanças, Banca e Seguros deve ser considerada em curso e não concluída atendendo à existência de algumas lacunas referentes a produção e publicação de estudos especializados na área do Direito Bancário e Valores mobiliários.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura em matéria de estágios são oportunas e válidas no contexto da melhoria do ciclo de estudos.

Valida-se a medida de estabelecimento de critérios claros na avaliação dos responsáveis pelo acompanhamento dos alunos nas instituições de estágio.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O corpo docente possui uma formação variada e adequada ao ciclo de estudos, com um número de docentes em tempo integral relevante por um período superior a três anos. Sugere-se uma maior produção e publicação científica na área do ciclo de estudos pelos respectivos docentes. O pessoal não docente é quantitativa e qualitativamente adequado ao ciclo de estudos e realiza acções de formação contínua e avançada. A qualidade dos estudantes é adequada, revela diversidade e internacionalização. A empregabilidade é muito boa, mas o número de estudantes que concluem o ciclo de estudos é relativamente baixo. Sugere-se o aumento da nota mínima de entrada para atingir um grupo mais homogéneo, bem como a introdução de medidas que evitem a desistência do curso, bem como a sua conclusão no período normal.

Avalia-se positivamente a actividade de I&D desenvolvida, a existência de dois centros de investigação avaliados como "Muito Bom", bem como a prestação de serviços à comunidade e a organização de cursos especializados.

O nível de internacionalização "in" é elevado e é expressiva a captação de estudantes estrangeiros, bem como de estudantes e docentes de mobilidade. Sugere-se, no entanto, o incentivo à mobilidade "out" de estudantes e de docentes, tirando partido da rede Erasmus que integram.

Ao nível dos mecanismos de avaliação e monitorização, estão cumpridos os requisitos de avaliação de qualidade da instituição, bem como os mecanismos de avaliação do pessoal docente e não docente.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

(Não aplicável)